



Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 01 de março de 2020, em virtude da Ata da Assembléia Geral Ordinária da Cooperativa de Vargem Grande do Sul (CCOPERBATATA) de nº 03.585.024/0001-48, NIRE nº 35400059982 em sessão OCESP nº 2849SP-0001 - extraído do livro de atas nº 05, páginas 189 à 192, realizada no dia 01 (um) de março de 2020 (dois mil e vinte), no local designado para reunião cito Associação Comercial e Industrial de Vargem Grande do Sul, à Rua São Jorge nº. 90, no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, às 08:00 horas, com 2/3 dos cooperados, em segunda chamada às 08:30 horas, com 50% cooperados e às 09:00 horas com qualquer número de cooperado, respeitado o mínimo de 10 (dez). Tendo início os trabalhos o Sr. Lucas Lemos Ranzani – Diretor Presidente, pediu para que eu Sr. Roberto Carlos Benini, secretariasse os trabalhos da presente assembléia. Em seguida pede para ao Sr. Lucas Aparecido Ferreira, Contador, que faça a leitura do edital de convocação publicado no Jornal “A Gazeta” de Vargem Grande do Sul - SP, cuja edição circulou no dia 15 (quinze) de fevereiro de 2020 (dois mil e dezenove). No edital consta prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhado do parecer do conselho fiscal e auditoria externa; aprovação de contas do exercício 2019; destinação das sobras/perdas apuradas; eleição dos componentes do conselho fiscal para o exercício ano 2020/2021 e fixação de honorários para a diretoria. Após Sr. Lucas Aparecido Ferreira, procede com a leitura da opinião da empresa de auditoria Inoveaud Auditores e Consultores S/S, assinado pelo Julio Cesar de Souza Nunes, contador, CRC 1SP 186.234/O-2: *“Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa dos Bataticultores da Região de Vargem Grande do Sul - Cooperbatata (Cooperativa), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa dos Bataticultores da Região de Vargem Grande do Sul - Cooperbatata em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas. Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela*

Roberto



avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. (ii) obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa. (iii) avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. (iv) concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional. (v) avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos". Após

Robit



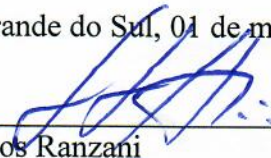
Sr. Lucas Aparecido Ferreira faz-se a leitura das demonstrações contábeis, cujo ativo e passivo em 31/12/2019 era de R\$ 66.000.172 (sessenta e seis milhões, cento e setenta e dois reais) em 31/12/2018 era de R\$ 59.920.830 (cinquenta e nove milhões, novecentos e vinte e mil, oitocentos e trinta reais), total de ativo circulante em 31/12/2019 era de R\$ 47.889.267 e em 31/12/2018 era de R\$ 42.990.283, total de ativo não circulante juntamente com o imobilizado em 31/12/2019 era de R\$ 18.110.905 e em 31/12/2018 era de R\$ 16.930.547, total passivo circulante em 31/12/2019 era de R\$ 32.276.850 e em 31/12/2018 era de R\$ 31.270.331, total passivo não circulante em 31/12/2019 era de R\$ 4.886.745 e em 31/12/2018 era de R\$ 5.054.661 e patrimônio líquido em 31/12/2019 era de R\$ 28.836.577 e em 31/12/2018 era de R\$ 23.595.838, Sr. Lucas Aparecido Ferreira diz que neste valor do patrimônio líquido de 2019 estão às sobras apuradas do exercício a disposição da Assembléia. Após apresentou as demonstrações de sobras do exercício, tendo como sobra em 2019 R\$ 5.696.157 (cinco milhões, seiscentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta e sete reais), deste valor existem reservas que devem ser feitas respeitando a lei do cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971, sendo nos artigos 28 e 87, portanto foram destinados para a reserva legal 10% no valor de R\$ 811.239, RATES 5% R\$ 405.619, utilizamos o RATES do ano anterior para assistências técnicas no valor de R\$ 643.083, transferimos da reserva legal amortização de prejuízo com terceiros R\$ 1.773.148, criamos também em nosso estatuto social em seu artigo 51, 40% para reserva estatutária para ampliação e modernização, portanto foi destinado a esta reserva o valor de R\$ 2.758.212, restando uma sobra de R\$ 4.137.318, apresentou também as sobras apuradas em 2018 R\$ 4.619.849 (quatro milhões, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e nove reais), deste valor foram destinados para a reserva legal 10% no valor de R\$ 461.984, RATES 5% R\$ 230.992, RATES - resultado com terceiros R\$ 412.090, utilizamos o RATES do ano anterior para assistências técnicas no valor de R\$ 217.650, reserva para expansão no valor de R\$ 1.492.973 restando uma sobra de R\$ 2.239.458, na qual foram incorporadas R\$ 1.866.216 ao capital social e R\$ 373.243 para reserva para ampliação e modernização, conforme decisão da assembleia geral ordinária de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove). Sobre as sobras apresentadas em 2019, a diretoria propõe que seja capitalizado o valor R\$ 3.447.765 e R\$ 689.553 distribuído em cheque na proporcionalidade da participação de cada cooperado. Sr. Lucas Lemos Ranzani pede para fazer votação em descoberto, em seguida pede para manifestar os cooperados que são contra a destinação das sobras de 2019, não havendo nenhuma manifestação deu-se aprovado por unanimidade. O balanço patrimonial recém-aprovado segue como seu anexo. Após Sr. Lucas Lemos Ranzani passa a palavra para o Sr. Lucas Aparecido Ferreira, contador, onde pede para dois cooperados para compor a mesa e acompanhar a eleição do conselho fiscal, a mesa é composta por Fernando Dotta e Gláucio Canela, em seguida pede para distribuir as cédulas para votação em secreto. A chapa única ficou composta da seguinte maneira, para membros do conselho fiscal ano 2020-2021, titulares: DANIEL ROSSETO, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Vargem Grande do Sul - SP, à Rua Luis Sbardelini, nº 300, portador do RG. nº 34.121.831-5 SSP/SP; PEDRO MARAO NETO, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Vargem Grande do Sul - SP, à João Garcia Leal, nº 43, portador do RG. nº 48.503.215-6 SSP/SP e CPF. nº 350.026.308-98; RODRIGO CANELA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Vargem Grande do Sul - SP, à Rua Alexandre Mizurini, nº 79, portador do RG. nº 41.973.598-7 e CPF. nº 323.662.818-

Roberto



97, suplentes: ADILSON APARECIDO DE SOUSA PENA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Vargem Grande do Sul - SP, à Rua Osvaldo Corsi, nº 189, portador de RG. nº 28.220.623-1 e CPF. nº 266.886.568-92; ANTONIO PAULO DELLA TORRE, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Vargem Grande do Sul - SP, à Rua Alvorada, nº 132, portador do RG. nº 18.024.271-4 e CPF. nº 135.020.498-66 e PAULO CESAR ZAN, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Vargem Grande do Sul - SP, à Rua Turim, nº 50, portador do RG. nº 44.251.055-X e CPF. nº 345.309.478-66. As cédulas conferidas com o livro de presença eram numero 59, todos votaram a favor. Sendo assim, fica eleita a chapa única, com os membros descritos acima. Após Sr. Lucas Lemos Ranzani passa a dizer que desde em novembro de 2015 o conselho administrativo decidiu que o diretor presidente deveria estar presente todos os dias na cooperativa e passasse a ser remunerado, os demais diretores não recebem qualquer valor a titulo de honorário, pede para fazer votação em descoberto, em seguida pede para manifestar os cooperados que são contra estes honorários, não havendo nenhuma manifestação, deu-se aprovado por unanimidade. Nada havendo mais a tratar na presente assembléia geral ordinária, e eu Roberto Carlos Benini, secretario da assembléia, fiz e escrevi a presente ata que depois de lida e se aprovada vai assinada por mim Roberto Carlos Benini, pelo Diretor-Presidente Sr. Lucas Lemos Ranzani, e pelos demais presentes que assinaram o livro de presença. Carlos Alberto de Oliveira Filho, Daniel de Souza Matosinhos, José Flávio Siqueira do Amaral, Paulo Zan, Isa Sudaria Lemos Ranzani, Luis Paulo Gomes, Edvaldo Soqueti, Fábio Jose Todero, Adilson Aparecido de Sousa Pena, Sebastião Gomes, Samuel Francisco de Lima, Julio Cesar Canela, Pedro Marão Neto, Paulo Rogério Consoni, Rodrigo Canela, Jose Roberto Rosseto, Fabio Alexandre Gazolla Prevital, Valdomiro Rui Gomes, Julio Cesar Gomes, Rodrigo Galbier, Neide Aparecida Gomes, Jesus Canela, Dimas Ângelo Gomes, José Aparecido da Silva, Osmar Galbier, Ana Lúcia da Costa Galbier, Décio Longuini de Andrade Dias, José Antonio Franqui, Mario Henrique Lopes Vieira, Rudney Ricardo Dota, Ângela Maria de Oliveira Marão, Zolirio Donizeti Maneta, Mario Aparecido Apolinário Gonçalves, Tadeu Aparecido da Costa, Carlos Cesar Salera Garcia, Daniel Aurélio Gomes, Eduardo Donizetti Paulino, Helio Donizetti Lopes de Almeida, Jose Donizetti Gomes, Fernando Dotta, Vicente Francisco dos Santos, Leandro Dotta, Vanderlei Dota, Gláucio Canela, Daniel Rosseto, Paulo Canela, Luis Henrique de Oliveira, Rafael Luis Feltran, José Paulo Zan, Oswaldo Antonio Fantin, José Paulo Rocheto, Luiz Eduardo Moreira Junqueira, Marcos Siqueira do Amaral, Francisco Donizetti Dotta, Claudinei Donizette Canela, Carlos Alberto Benaglia de Oliveira e Daniel Henrique Dotta Benini. Esta ata é copia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Vargem Grande do Sul, 01 de março de 2020.

  
Lucas Lemos Ranzani  
Diretor-Presidente

ETIQUETA DE NOTAS  
Vargem Grande do Sul-SP

